

**RESULTADO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 065/2013**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo micro ônibus, placas AJC 3525, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Auto Mecânica Realeza Ltda.

VALOR: R\$ 7.718,00 (sete mil e setecentos e dezoito reais).

DATA: 11 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal